

Decreto nº. 348 /2017 de 23 de fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
112/2017 que exonera servidores de
cargos comissionados e dá outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que
lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e considerando a liminar em
Mandado de Segurança nº 14832-69.2017.8.09.0146:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogada a exoneração da servidora Sr^a CAMILLA PAULLA
MACHADO NEVES, ocupante do cargo comissionado de livre nomeação e
exoneração do chefe do executivo municipal, que foi exonerada através do Decreto nº
112/2017 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Os efeitos deste Decreto retroagirá o dia 12/01/2017, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Luís de Montes Belos, 23 de fevereiro de 2017.



Eldecirio da Silva
Prefeito Municipal